

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 7.041 DE 13 DE MAIO DE 1970

Homologa a Resolução n. 29, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução n.29, de 23 de março de 1970, do Montepio do Funcionários Públicos do Estado do Pará, que concedeu aos servidores do quadro do Montepio a majoração de vinte por cento (20%) calculados sobre os respectivos vencimentos, salários e proventos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de março de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 13 de maio de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Georgenor de Sousa Franco

Secretário de Estado de Govêrno

DOE Nº 21.783 DE 14/05/1970

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

